



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATO À VAGA RESERVADA

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFCSPA

Além da documentação descrita no edital, o candidato que concorrer à vaga reservada deverá apresentar a documentação complementar abaixo especificada, conforme o grupo ao qual pertence, em acordo às normativas da UFCSPA.

Pessoas negras (pretas e pardas) deverão anexar ao sistema de processos seletivos, no momento da inscrição, a autodeclaração (modelo disponível no site da UFCSPA), assinada eletronicamente, e submeter-se à entrevista presencial com a Comissão de Heteroidentificação, conforme normas internas da UFCSPA, ainda durante o processo seletivo.

Pessoas quilombolas deverão anexar ao sistema de processos seletivos, no momento da inscrição:

- Autodeclaração, conforme modelo constante no site da UFCSPA, assinada eletronicamente;
- Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, reconhecendo oficialmente o quilombo ao qual o candidato pertença;
- Declaração original emitida pela associação representativa da comunidade quilombola, datada do ano vigente, assinada pelo presidente da associação, com firma reconhecida em cartório, atestando o vínculo do candidato com a referida comunidade.

Pessoas indígenas deverão anexar ao sistema de processos seletivos, no momento da inscrição:

- Autodeclaração, conforme modelo do site da UFCSPA, assinada eletronicamente;
- Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI;
- Declaração assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique), atestando que o candidato pertence à respectiva comunidade ou aldeia.

Pessoas com deficiência deverão anexar ao sistema de processos seletivos, no momento da inscrição:

- Autodeclaração, conforme modelo do site da UFCSPA, assinada eletronicamente, acompanhada de laudo médico que comprove a deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e do Decreto Federal nº 10.654/2021;
- Laudos médicos emitidos por profissionais devidamente registrados, que atestem a deficiência nos termos do Decreto nº 3.298/1999 (arts. 3º e 4º), com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 5.296/2004 e nº 9.034/2017.
 - (i) **laudo médico**, conforme modelo do site da UFCSPA, com emissão nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao processo seletivo ou matrícula; e (ii) **laudo complementar** em receituário próprio, datado no ano anterior ao do processo seletivo ou matrícula. Ambos os laudos devem especificar o tipo de deficiência, com o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID), fundamentando o diagnóstico com base em exames e avaliações clínicas.

- No caso de deficiência visual, laudos e exames oftalmológicos que atestem a acuidade visual bilateral e a medida do campo visual (campimetria), conforme modelo de Laudo de Deficiência Visual, disponível no site da UFCSPA, acompanhado de toda a documentação pertinente.
- No caso de deficiência auditiva, laudos e exames referentes à audiometria completa, conforme modelo de Laudo de Deficiência Auditiva, disponível no site da UFCSPA, bem como demais documentos pertinentes.
- No caso de deficiência física, exames e laudos que descrevam a condição funcional e o comprometimento anatômico, conforme modelo de Laudo de Deficiência Física, disponível no site da UFCSPA, além dos demais documentos comprobatórios.
- No caso de deficiência intelectual ou mental, laudo psicológico/psicométrico com testagem completa e escores, de acordo com as normas do Conselho Federal de Psicologia, conforme modelo de Laudo de Deficiência Intelectual, disponível no site da UFCSPA. O documento deverá ser assinado por profissional habilitado (psicólogo com registro ativo no Conselho Profissional), acompanhado de avaliações anteriores e demais documentos que fundamentem o diagnóstico.
- No caso de deficiências múltiplas, laudo conforme modelo de Laudo de Deficiência Múltipla, disponível no site da UFCSPA, acompanhado dos laudos e exames que comprovem cada uma das deficiências associadas.
- No caso de Transtorno do Espectro Autista (TEA), laudo psicológico/psiquiátrico com testagem completa e diagnóstico formal, conforme modelo de Laudo de Espectro Autista, disponível no site da UFCSPA, em conformidade com as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia, incluindo documentos e exames complementares.

Às pessoas com deficiência inscritas nos processos seletivos, sempre que necessário, serão asseguradas condições adequadas para participação nas diferentes etapas do certame, conforme previsto na Lei nº 13.146/2015 e no Decreto nº 10.654/2021, desde que as demandas específicas sejam previamente notificadas no ato da inscrição.

As candidaturas às vagas reservadas serão avaliadas por comissões específicas constituídas pela Universidade para essa finalidade. As inscrições indeferidas para a modalidade de reserva de vagas serão automaticamente remanejadas para a modalidade de ampla concorrência.

O candidato, ao apresentar a documentação exigida, declara, sob responsabilidade, a veracidade das informações prestadas.